

RESOLUÇÃO Nº 133 DE 07 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do *Tribunal de Ética e Disciplina*, para o triênio 2025/2027”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear os (as) advogado (a) para compor o Tribunal de Ética e Disciplina:

3ª TURMA:

Erick Rafael da Silva Leite – Membro

6ª TURMA:

Ana Rosa Longo Job – Membro

9ª TURMA:

Almir Marcelo Gimenez Gonçalves – Presidente

Heloina Sant'anna De Lima Nogueira – Membro

Ana Angélica Alves Coelho – Membro

Claudimara Lemos De Carvalho Cândido – Membro

Estevão Pinheiro Jota – Membro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 11 de março de 2025.

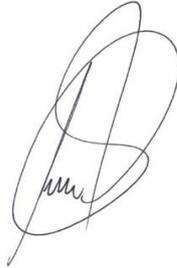


GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro